

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 003/SEMED/
DPE/DIACE2025****1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS/GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA ESCOLAR.

SETOR/DEPARTAMENTO REQUISITANTE: DEPTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS / DIVISÃO DE ARTE E CULTURA ESCOLAR	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLEVERSON CUNHA PEDRAZA Gerente da Divisão de Arte e Cultura Escolar	MATRÍCULA: 9896
email: diace.semed@gmail.com	TELEFONE: 69 92121-1608

2.DESCRICÃO SUCINTA DO OBJETO :

Objeto da Demanda: Contratação de Serviços e insumos para execução do “Projeto Cine Escola” – Tema: “Janelas para o Mundo: Cultura e Aprendizagem Através do Cinema.”

A presente demanda tem como objetivo a aquisição e contratação de bens e serviços essenciais à execução do “Projeto Cine Escola”, que busca proporcionar às crianças da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho um acesso democrático à experiência cinematográfica. O projeto utiliza o cinema como uma ferramenta de enriquecimento cultural, estímulo à imaginação e complemento ao processo de ensino-aprendizagem, conforme as especificações a seguir:

2.1 Serviços e bens necessários:

- Realização de sessões de cinema em salas de cinema.
- Fornecimento de lanches simples durante as atividades, garantindo o conforto e a participação das crianças.
- Possível licenciamento de filmes ou apoio técnico para exibição, assegurando a legalidade e a qualidade do conteúdo exibido.
- Material de divulgação do Projeto.

2. 2 Abrangência:

◦ A contratação não se limita apenas à exibição do filme, mas inclui :
 Todos os insumos e serviços necessários para garantir uma experiência educativa, cultural e prazerosa para os participantes.

Este conjunto de ações visa promover uma experiência educativa enriquecedora, alinhada às diretrizes de cultura, inclusão social e desenvolvimento integral dos estudantes.

3. A AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO ENGLOBA:

- a) Sessões de cinema em ambiente adequado (salas de cinema).
- b) Fornecimento de lanches durante as atividades.
- c) Possível licenciamento de filmes ou apoio para exibição, conforme especificado a seguir:
- f) Material de divulgação do Projeto.
- g) A empresa contratada deverá fornecer os serviços e materiais:

Item	Especificação	Unid	Quantidade
01	Entradas para o cinema	serv.(ingressos)	2.000
02	Kit lanche composto por : 1 frasco de suco natural de 300 ml (acerola, maracujá, goiaba, laranja) 01 pipoca salgada com 100 g Obs. os lanches deverão ser servidos em embalagens individuais e descartáveis.	Kit	2.000
03	Banners em lona para divulgação do projeto med. 1,50m X 1,50 m com bastão na parte superior e inferior e barbante para pendurar.	unid.	03

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A necessidade desta contratação fundamenta-se na relevância social, cultural e pedagógica do “Projeto Cine Escola” para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, conforme detalhado no PROJETO Cine Escola: Democratização do Acesso à Cultura e Lazer:

Conforme Justificativa do Projeto Cine Escola, o acesso à cultura é um direito fundamental, e para muitas crianças de Porto Velho, a ida ao cinema representa uma barreira financeira e logística. O projeto busca superar essa barreira, democratizando o acesso à sétima arte e a experiências de lazer qualificado que, de outra forma, seriam inacessíveis.

Este Projeto alinha-se diretamente ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, que assegura o direito ao lazer e à cultura (Art. 15 e 16), conforme citado no Projeto Cine Escola.

Potencial Pedagógico do Cinema:

O cinema, como forma de arte e meio de comunicação, possui um imenso potencial pedagógico, capaz de ampliar o repertório cultural, estimular a imaginação e a criatividade, promover o desenvolvimento socioemocional, complementar o aprendizado curricular e fomentar a socialização.

Filmes cuidadosamente selecionados podem ilustrar conceitos de diversas disciplinas, tornando o aprendizado mais dinâmico e significativo.

Fundamentação em Teorias Pedagógicas:

O projeto está embasado em importantes teorias pedagógicas e sociológicas, Fundamentação Pedagógica do PROJETO Cine Escola:

Capital Cultural e Inclusão Social (Pierre Bourdieu): O projeto atua na democratização do capital cultural, reduzindo lacunas de oportunidades.

Teoria Sociocultural do Desenvolvimento (Lev Vygotsky): O cinema é visto como uma “ferramenta cultural” que, mediada pela interação social (discussões pós-filme), auxilia na construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de habilidades na Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP).

Desenvolvimento Cognitivo e Emocional (Jean Piaget e Daniel Goleman): A linguagem cinematográfica estimula funções cognitivas (percepção, atenção, memória) e o desenvolvimento da inteligência emocional (empatia, compreensão de sentimentos complexos).

Alinhamento com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

O “Projeto Cine Escola” alinha-se a diversas Competências Gerais da Educação Básica propostas pela BNCC, incluindo o desenvolvimento do conhecimento, pensamento crítico, repertório cultural, comunicação, autoconhecimento, empatia e cooperação.

A experiência coletiva do cinema fortalece os laços sociais, cria memórias afetivas e enriquece a jornada educacional dos alunos de Porto Velho, oferecendo não apenas entretenimento, mas uma valiosa oportunidade de aprendizado e crescimento Cultural. A intervenção da Secretaria A intervenção da Secretaria Municipal de Educação é estratégica para viabilizar essa experiência para a Rede Municipal de Ensino.

Noções de Preservação ambiental e Sustentabilidade: Nas atividades de Pré-Projeto, é fundamental que a equipe escolar realize intervenções adequadas para garantir um ambiente de respeito, organização e cuidado por parte dos alunos. Essas intervenções são essenciais para orientar os estudantes sobre o comportamento esperado durante a sessão, promovendo uma experiência mais proveitosa e harmoniosa para todos.

Especificamente, a orientação sobre o silêncio durante a exibição do filme ajuda a manter o foco e o respeito pelo momento de aprendizagem e entretenimento,

Além disso, orientar os alunos sobre o consumo do lanche sem jogar resíduos fora das lixeiras reforça a importância do cuidado com o ambiente ,promovendo a conscientização sobre a coleta seletiva, a higiene e o respeito ao espaço comum. Essas ações contribuem para a formação de cidadãos mais responsáveis e conscientes de seus deveres e direitos.

Portanto, as intervenções da equipe escolar durante o Pré-Projeto são essenciais para criar um ambiente de aprendizagem mais disciplinado, colaborativo e sustentável, promovendo valores que vão além do momento cultural, impactando positivamente na formação integral dos estudantes.

5.QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

Os quantitativos exatos para as sessões de cinema, transporte, lanches e número de alunos atendidos serão definidos anualmente, no Cronograma do Projeto “Cine Escola”. A seleção será baseada nos critérios de prioridade geográfica e socioeconômica, etapas de ensino, engajamento da escola e um sistema de rotação, além do limite de alunos por escola por sessão, conforme critérios de seleção de escolas e alunos.

Neste exercício de 2025, a Semed realizará um Piloto do Projeto para aproximadamente 2.000 (dois mil) participantes, sendo aproximadamente 1800 alunos e 200 acompanhantes (professores, gestores , cuidadores) com previsão de realização à partir de agosto de 2025.

Nos próximos exercícios letivos, a Secretaria Municipal de Educação por intermédio do Depto de Políticas Educacionais/Gerência de Arte e Cultura Escolar divulgarão anualmente um edital com cronograma de realização das sessões de cinema.

Considerando que neste ano de 2025 os recursos disponíveis para atender um público de 2000 (dois mil) participantes não serão suficientes para cobrir todas as despesas com o lanche completo, conforme estabelecido no Projeto, bem como os materiais reutilizáveis (Kit Cineminha), e materiais de divulgação, esta edição será realizada de forma mais simplificada.

Dessa forma, a organização optou por manter apenas as especificações essenciais, garantindo que a atividade seja viável dentro do orçamento disponível, sem perder o objetivo de proporcionar uma experiência educativa e divertida para os participantes.

6.DA ESTIMATIVA DOS SERVIÇOS E CUSTOS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO:

Item	Catser	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	2831	Contratação de Empresa Especializada para executar o “Projeto Cine Escola”, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho (SEMED), sob o tema “Janelas para o Mundo: Cultura e Aprendizagem Através do Cinema” conforme a seguir:	serv	01		
sub-item		Especificação pormenorizada dos serviços e insumos a serem fornecidos:	Quantid.	Unid.	Valor unit.	Valor total
1.1		Entradas (serviços)	Ingressos	2.000		
1.2		Kit lanche composto por: 1 frasco de suco natural de 300ml (acerola, maracujá, goiaba, laranja) + 1 pacote de pipoca salgada com 100g. Os lanches deverão ser servidos em embalagens individuais e descartáveis	Kit	2.000		
1.3		Banners em lona para divulgação do projeto med. 1,50m X 1,50 m com bastão na parte	unid	03		

		superior e inferior e barbante para pendurar				
CUSTO COM O PROJETO PILOTO						R\$

7.METODOLOGIA DO CÁLCULO: (Memória de Cálculo): Com base na realização do Projeto Piloto, a metodologia de cálculo para os quantitativos para os próximos exercícios, será estabelecida pela SEMED, considerando a capacidade das salas de cinema parceiras, a logística de transporte disponível, o orçamento destinado ao projeto, e os critérios de seleção de escolas e alunos definidos. O número de escolas e turmas a serem contempladas será determinado pela SEMED, que especificará a quantidade de alunos por sessão e a frequência das atividades.

Período de Consumo Previsto: semanal conforme agendamento da Secretaria Municipal de Educação:

Setores/Departamentos Atendidos: O projeto atenderá prioritariamente os alunos e acompanhantes (professores, gestores, cuidadores) das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho.

8.ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA O PROJETO PILOTO.

A estimativa preliminar do valor total da contratação para o Piloto do Projeto “Cine Escola” foi levantada, durante a Fase 1: Planejamento e Parcerias, do cronograma do projeto, conforme estabelecido no Projeto Cine Escola.

Para a estimativa, serão considerados os seguintes custos principais:

Aquisição de ingressos para as Salas de Cinema e Licenciamento de Filmes: Valores de mercado para compra de ingressos e espaços e direitos de exibição.

Custos de Lanches: Cotações para fornecimento de lanches simples por aluno/sessão;

Custos de Materiais Pedagógicos/Apoio: Despesas com materiais de suporte para as atividades pré, durante e pós-filme;

Materiais de divulgação do Projeto.

A estimativa será realizada por meio simplificado, utilizando-se das seguintes fontes, conforme as diretrizes do DFD.

Histórico de preços de contratações similares, se disponível.

Pesquisa de preços de mercado vigente com fornecedores locais do setor cinematográfico.

Análise de contratações públicas similares realizadas por outros órgãos ou entidades.

9.INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PRIORIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO:

Previsão para início: Neste exercício de 2025, pretende-se iniciar as sessões à partir de 14/08/2025 conforme o cronograma do projeto Cine Escola anexado a este Processo.

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: 23/10/2025 conforme o cronograma item 12 do projeto Cine Escola anexado a este Processo.

As datas serão ajustadas se necessário, após a entrega do empenho e ordem de serviços.

Grau de Prioridade: (X) Alta

Justificativa da Prioridade: O projeto é considerado de alta prioridade devido ao seu caráter social, cultural e educacional, que visa a democratização do acesso a bens culturais e o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, atingindo um público significativo de crianças em Porto Velho que, de outra forma, não teriam essa oportunidade. Sua execução é fundamental para o cumprimento de direitos assegurados pelo ECA e para o desenvolvimento integral dos alunos.

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro objeto?

() Sim (X) Não

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PILOTO EM 2025:

PROGRAMA: 313- APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: 0273- MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES EDUCACIONAIS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.0000

ESTIMATIVA DE CUSTOS: SERÁ ESTABELECIDO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Porto Velho, 18 de julho de 2025

Responsável pela elaboração:

Cleverson Cunha Pedraza

Gerente da Divisão de Arte e Cultura Escolar/Semed

Aprovado Por:

Vera Lucia Borges da Silva Lima

Diretora do Departamento de Políticas Educacionais

Autorizado por :

Leonardo Pereira Leocádio

Secretário Municipal de Educação



Assinado por **Leonardo Pereira Leocadio** - Secretário Municipal de Educação - Em: 21/07/2025, 11:20:45



Assinado por **Vera Lúcia Borges Da Silva De Lima** - Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - Em: 21/07/2025, 10:19:50



Assinado por **Cleverson Cunha Pedraza** - Gerente Da Divisão De Arte E Cultura - Em: 21/07/2025, 10:10:50